

CASA LAR MENINO JESUS

Semeando amor e renovando esperança para a reintegração familiar

CNPJ: 08.319.974/0001-44– Tel. 34-99764-0203

Avenida 105 Nº 234 – Centro – CAPINÓPOLIS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

A **CASA LAR MENINO JESUS**, razão social: Abrigo Institucional Menino Jesus, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede nesta cidade à Avenida 105, nº 234, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.3193.974/0001-44, representada neste ato por sua Vice-Presidente, Patrícia de Oliveira Habib, **CONVOCA** através do presente edital, aos maiores de 18 (dezoito) anos, residente e eleitores dos municípios dessa Comarca (Capinópolis, Cachoeira Dourada e Ipiaçu) para Assembleia Geral para **ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL**, no termos de suas disposições estatutárias (estatuto em anexo), em especial o disposto em seus artigos 16, 17, 19, 25 e 27, a ser realizada na sede da CASA LAR, localizada na Rua 105, nº 234, Centro, às 14:00 horas do dia 29 de julho de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. As chapas serão compostas pelos candidatos a membros da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro) e candidatos ao Conselho Fiscal (03 Conselheiros), que deverão se inscrever **até às 18:00 h do dia 28/07/2023, por meio do envio do formulário preenchido para o e-mail: CASALAR.MENINOJESUS@GMAIL.COM, ou poderá ser entregue em via física no endereço da sede acima indica (modelo de formulário disponibilizado no anexo I).**

2. A composição e atribuições dos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal estão especificadas nos artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 (estatuto em anexo);

3. Por motivo de decisão judicial e, em razão de deliberação dos membros da diretoria e conselheiros fiscais, a mencionada eleição será em caráter excepcional, destinando-se ao cumprimento de um mandato em período complementar ao que estava sendo cumprido (10/09/2022 a 10/06/2024), de modo que a nova diretoria e conselho fiscal cumprirá um mandato que se iniciará em 31/07/2023 e terminará em 10/09/2024;

4. Nos termos dispostos nas orientações técnicas para serviços de acolhimento para crianças e adolescentes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CONANDA, aprovado pela Resolução Conjunta nº 1, de 18 de junho de 2009, os candidatos ao cargo de Presidente e Vice-Presidente, devido as suas competências, deverão, preferencialmente, atender aos requisitos de perfil abaixo informados:

Perfil:

- Formação Mínima: Nível superior e experiência em função congênera;
- Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.

Competências:

- Gestão da entidade;
- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
- Articulação com a rede de serviços;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

5. Os candidatos aos cargos de Tesoureiro e Conselheiro Fiscal deverão ter no mínimo por formação escolar o ensino médio completo.

6. Nos termos do artigo 2º, inciso II, do estatuto, todos os cargos de direção - Diretoria e Conselho Fiscal – serão exercidos gratuitamente, não fazendo jus a remuneração de qualquer natureza.

Capinópolis/MG, 19 de julho de 2023.

Patrícia de Oliveira Habib
Vice-Presidente